



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024, PROCESSO Nº 31/2024.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.106.232/0001-86, estabelecida à Rua Álvares de Azevedo, nº 1679, Bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **PAULO EUGÊNIO ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 16.555.649 – SSP/SP e CPF nº 066.293.168-86, residente e domiciliado na Rua Flavio Canesin, nº 650, Casa 818, Bairro Recreio das Acácias, na cidade de Ribeirão Preto - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2025, que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FARIDE ABORIHAN", NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP**", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 90 (noventa) dias, para o término da obra, passando assim o prazo de vencimento contratual e de execução da



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

obra para o dia **24/07/2025**, devidamente justificado nos autos e de acordo com as Cláusulas Terceira e Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2025, firmado em 21/01/2025, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 25 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
PAULO EUGÊNIO ZIMMERMANN
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: